

DECRETO Nº 15467/2019

Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Dois Vizinhos, no dia 25 de junho de 2019, com o tema: “Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?”, às 13h30minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

- I – Estabelecer compromisso a para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
- III – Estimular a participação social através da disseminação da importância da SAN, no campo e na cidade.

Art. 3º A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano
de dois mil e dezenove.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças